

LEI N.º 5.890 DE 18 DE JUNHO DE 2020

**DENOMINA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO
LOTEAMENTO CAMINHO DAS FLORES, NO
BAIRRO FORQUILHAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas abaixo relacionadas, situadas no Loteamento Caminho das Flores, localizado no bairro Forquilhas:

I - A Rua "A", com o Código de Logradouro nº. 90.641, passa a ser denominada como **Rua Nardy Souza**;

II - A Rua "B", com o Código de Logradouro nº. 90.642, passa a ser denominada como **Rua Edy Maria da Silva Souza**;

III - A Rua "D", com o Código de Logradouro nº. 91.118, passa a ser denominada como **Rua Vera Lucia Sousa**;

IV - A Rua "E", com o Código de Logradouro nº. 90.645, passa a ser denominada como **Rua Francisco De Assis Arruda**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 18 de junho de 2020.

ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal